



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

Edição n. 3123

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 5

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos..... 5



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3123

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1512/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR a Portaria n. 0210/2021, a qual PRORROGOU a redistribuição das atribuições do 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Justiça de Sapiranga, na forma que segue (PR.00901.00033/2019-9 - PGEA.00983.000.580/2021).

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1.º	1ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, Ordem Urbanística, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações, Consumidor e Ordem Econômica.
2.º	2ª Vara Cível, Infância e Juventude, Cidadania, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Saúde Pública.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 1523/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, na forma que segue (PGEA.00983.000.260/2021-PR.00983.01398/2017-0):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1.º	Atribuições Judiciais: JECrim, Violência Doméstica, feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais Criminais, 50% dos expedientes policiais e processos criminais. Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes do Código Penal Crimes da Legislação Especial Penal Crimes Cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Crimes de Menor Potencial Ofensivo Controle Externo da Atividade Policial
2.º	Em processo de desativação
3.º	Atribuições Judiciais: Júri, VEC, feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais Criminais, 50% dos expedientes policiais e processos criminais. Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes do Código Penal Crimes da Legislação Especial Penal Crimes Dolosos contra a Vida Execução Penal Crimes de Organização Criminosa e de Lavagem de Dinheiro Controle Externo da Atividade Policial



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3123

4.º	<p>Atribuições Judiciais: 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis (exceto em feitos de atribuição do cargo Especializado); Vara Criminal (somente nas matérias de Atribuição Extrajudicial Criminal)</p> <p>Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03) Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/89 e 13.146/15) Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/93) Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo</p> <p>Atribuições Extrajudiciais Cíveis: Interesse de Incapaz Fazenda Pública Falência e Recuperação de Empresas Família e Sucessões Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana Interesse Público ou Social</p> <p>Atribuições Extrajudiciais Especializadas: Fundações Pessoas com Deficiência Saúde Pública Idoso Patrimônio Público Improbidade Administrativa Consumidor e Ordem Econômica Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis Direitos Constitucionais.</p>
Especializado	<p>Atribuições judiciais: 1ª, 2ª, 3ª Varas Cíveis (somente nas matérias de Atribuição Extrajudicial Especializada) e Vara Criminal (somente nas matérias de Atribuição Extrajudicial Criminal)</p> <p>Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.8.069/90) Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/79) Crimes contra o Meio Ambiente</p> <p>Atribuições Extrajudiciais Especializadas: Criança e Adolescente Educação – local Meio Ambiente Patrimônio Cultural Habitação e Ordem Urbanística Torcedor e Grandes Eventos</p>

Esta portaria vigorará a contar de 1.º de julho de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 207/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 12 de julho de 2021, a servidora EMILIA ERMINIA TOMAZINI BENDER, ID n. 4244176, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste Órgão (PR.00576.00338/2021-2 - Port. 2077/2021).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3123

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/07/2021, no Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, TAYNÁ PASTORINO NEVES DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 15/07/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 021/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, informa que se trata do 1º Termo Aditivo ao contrato em epígrafe e a data de assinatura é 09 de julho de 2021, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 18/0900-0001403-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **LUIS EMILIO COLLAZO HILLEBRAND**, ID n. 3395057; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas FOG8800, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-000**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **JANINE SANTANA DA SILVA**, ID n. 3964469; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IYT5072, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 5.º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 069/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.090/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2018**

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA. (atualmente denominada CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A.); **OBJETO**: Prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2021. Consignar que o reajuste de preços do ajuste, nos termos negociados (50% do IGP-M acumulado para o período atual), dar-se-á por apostilamento. Alterar a razão social da sociedade empresária, passando a constar: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A. Alterar, para efeitos em períodos futuros, as cláusulas quarta, item 4.10.4, e quinta do instrumento contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n. 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R\$ 153.613,44; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.33, Rubrica 3301;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral Substituto.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 330/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MATHEUS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5033215-82.2021.8.21.0001**, constante no **PR. 02454.00158/2017-7**, que tramita na 13.ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

13.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2021.
JOSÉ NILTON COSTA DE SOUZA
Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
48ª ORDINÁRIA	12/07/2021	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Fabiano Dallazen – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Daniel Martini	MPRS
5.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
6.	Patrícia Maldaner Cibils	PGERS
7.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
8.	Rossano Biazus	MPRS
9.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC
10.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausência:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Cláudio Pires Ferreira ¹	MDDC-RS

¹ Ausência não justificada.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3123

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	
4.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	PAUTA	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da ata da 47ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP dos dias 17 (ausência de casas decimais nos valores monetários) e 18/06/2021 (republicação contendo correção).	--
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
3.	Projeto COVID-19: Financiamento para aquisição de álcool glicerinado – SJCDH. Apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Moreira Cardoso acerca da prestação de contas (final) do Termo de Cooperação n. 1377/2020.	02456.000.019/2020
4.	Projeto Profissionalizar - ISBET. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Rossano Biazus acerca de pedido para viabilizar a continuidade, por mais 1 ano, do projeto Profissionalizar, objeto do Termo de Colaboração MPRS/FRBL RS n. 1807/2019, a fim de ampliar a referida parceria para atender mais 30 (trinta) adolescentes aprendizes em situação de vulnerabilidade social.	01401.000.020/2018
5.	Financeiro FRBL – Promotoria de Justiça de Jaguarão. Apresentação de voto pelo conselheiro Thiago Gimenez Fontoura acerca de pedido de estorno de valores.	02456.000.086/2021
6.	Projeto Equipamentos para o Setor de Inteligência do 19ºBPM – SSP. Apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Maldaner Cibils acerca da prestação de contas (final) do Termo de Cooperação n. 829/2020.	02456.000.018/2020
7.	Projeto Saneamento Básico Rural – Cáritas. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini acerca de pedido de prorrogação da suspensão de prazo de habilitação da organização parceira, para referendo pelo Conselho Gestor.	02456.000.097/2019
8.	Projeto Discoteca Pública – SEDAC. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Irany Bernardes de Souza acerca de pedido de atualização do plano de trabalho, suplementação de recursos e prorrogação de prazo de execução/vigência, mediante celebração de 2º Termo Aditivo do Termo de Cooperação 199/2019.	01401.000.003/2019
9.	Assuntos Gerais.	--
9.1.	Comunicar convocação de força-tarefa para composição da assessoria jurídica da Secretaria Executiva, no intuito de concluir a fase de análise preliminar dos Editais 01 e 02/2021 – FRBL pela Presidência do FRBL.	--

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente, Fabiano Dallazen**, abriu a sessão às 14h01min, tendo consignado sua satisfação em presidir o Conselho Gestor do FRBL, solicitando aos presentes a gentileza de registrarem presença conforme fizeram o ingresso na sala virtual (grupo de *whatsapp*), facilitando a conferência do quórum e o prosseguimento da sessão.

5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DA ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da 47ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FRBL – DEMP dos dias 17 (ausência de casas decimais nos valores monetários) e 18/06/2021 (republicação contendo correção).

5.2. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, atualizado em 12/07/2021: **R\$ 27.764.030,76**.

5.3. PROJETO COVID-19: FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GLICERINADO – SJCDH. APRESENTAÇÃO DE VOTO PELA CONSELHEIRA RELATORA PATRÍCIA MOREIRA CARDOSO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (FINAL) DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1377/2020.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto da conselheira **Patrícia Moreira Cardoso** acerca da prestação de contas (final) do Termo de Cooperação n. 1377/2020, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o resumo do voto: **“sou favorável à aprovação da Prestação de Contas Final do Termo de Cooperação MPRS/FRBL RS n. 1377/2020”**.



Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida. Concluída a votação, foi **aprovado – à unanimidade – o voto da conselheira relatora, aprovando a prestação de contas (final) do Termo de Fomento 2816/2020.**

5.4. PROJETO PROFISSIONALIZAR - ISBET. APRESENTAÇÃO DE VOTO PELO CONSELHEIRO RELATOR ROSSANO BIAZUS ACERCA DE PEDIDO PARA VIABILIZAR A CONTINUIDADE, POR MAIS 1 ANO, DO PROJETO PROFISSIONALIZAR, OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO MPRS/FRBL RS N. 1807/2019, A FIM DE AMPLIAR A REFERIDA PARCERIA PARA ATENDER MAIS 30 (TRINTA) ADOLESCENTES APRENDIZES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto do conselheiro **Rossano Biazus** acerca de pedido para viabilizar a continuidade, por mais 1 ano, do Projeto Profissionalizar, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo do voto**: **“pelo não acolhimento da proposição”**.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida. Concluída a votação, o **pedido de continuidade** por mais um ano do Projeto Profissionalizar **foi – por unanimidade – desacolhido**, nos termos do voto do conselheiro relator.

5.5. FINANCEIRO FRBL – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARÃO. APRESENTAÇÃO DE VOTO PELO CONSELHEIRO THIAGO GIMENEZ FONTOURA ACERCA DE PEDIDO DE ESTORNO DE VALORES.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto do conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura** acerca de pedido de estorno de valores, apresentado pela Promotoria de Justiça de Jaguarão, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo do voto**: **“pelo acolhimento da solicitação, autorizando devolução pretendida em favor do Município de Jaguarão na conta bancária indicada pela requerente”**.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida. Concluída a votação, a solicitação de estorno de valores foi **acolhida – por maioria – nos termos do voto apresentado**, tendo o conselheiro **Irany Bernardes de Souza** registrado voto em desacordo com o relator.

5.6. PROJETO EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE INTELIGÊNCIA DO 19ºBPM – SSP. APRESENTAÇÃO DE VOTO PELA CONSELHEIRA RELATORA PATRÍCIA MALDANER CIBILS ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (FINAL) DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 829/2020.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto da conselheira **Patrícia Maldaner Cibils** acerca da prestação de contas (final) do Termo de Cooperação n. 829/2020, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo do voto**: **“devendo ser aprovadas as contas apresentadas pelo conveniente”**.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida. Concluída a votação, foi **aprovada – por unanimidade – a prestação de contas (final) do Termo de Cooperação n. 829/2020**, nos termos do voto da conselheira relatora.

5.7. PROJETO SANEAMENTO BÁSICO RURAL – CÁRITAS. APRESENTAÇÃO DE VOTO PELO CONSELHEIRO RELATOR DANIEL MARTINI ACERCA DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE PRAZO DE HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, PARA REFERENDO PELO CONSELHO GESTOR.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto do conselheiro **Daniel Martini** acerca de pedido de prorrogação da suspensão de prazo de habilitação da organização parceira (Cáritas Brasileira), anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo do voto**: **“pelo deferimento do pedido de suspensão”**.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida. Concluída a votação, foi **acolhido – por unanimidade – o pedido** apresentado, ficando **suspense o prazo de habilitação para a organização parceira até o dia 19 de novembro de 2021**, nos termos do voto do relator.

5.8. PROJETO DISCOTECA PÚBLICA – SEDAC. APRESENTAÇÃO DE VOTO PELO CONSELHEIRO RELATOR IRANY BERNARDES DE SOUZA ACERCA DE PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 199/2019.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto do conselheiro **Irany Bernardes de Souza** acerca de pedido de atualização do plano de trabalho, suplementação de recursos e prorrogação de prazo de execução/vigência, mediante celebração de 2º termo aditivo, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo**: **“o voto deste relator é no sentido de acolher integralmente a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, tanto no sentido de aprovar as alterações no quantitativo dos itens, que ocorreu de forma técnica pelo próprio órgão público, quanto na suplementação de recursos, no montante de R\$ 14.332,95, decorrentes desta revisão, além do aditamento também do prazo de execução, frente ao cronograma apresentado”**.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida. Concluída a votação, foram **acolhidas – por unanimidade e na íntegra – as alterações propostas pela conveniente**, nos termos do voto do relator, devendo a Secretaria Executiva proceder à conferência e adequações no plano de trabalho.

5.9. ASSUNTOS GERAIS.

5.9.1. COMUNICAR CONVOCAÇÃO DE FORÇA-TAREFA PARA COMPOSIÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA EXECUTIVA, NO INTUITO DE CONCLUIR A FASE DE ANÁLISE PRELIMINAR DOS EDITAIS 01 E 02/2021 – FRBL PELA PRESIDÊNCIA DO FRBL.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3123

O **Presidente** comunicou a criação de força-tarefa para auxiliar a assessoria jurídica da Secretaria Executiva na fase de elaboração da análise preliminar (2ª Fase dos Editais 01 e 02/2021 – FRBL). Informou que foram recebidas 107 propostas de convênio e 62 propostas de parceria para análise e elaboração de manifestação, ao total 169 projetos apresentados.

Aos assessores Ana Carla Deczka Morsch e Leonardo Locateli Rosa, para auxiliar nesta etapa do certame, se somaram os(as) colegas Cíntia Malta Kovaski, Gabriela Carvalho de Barros Galvão, Marcelo de Souza Silva e Márcio Rocha Cardoso.

Após constatar que nenhum dos presentes desejava registrar outras manifestações, o **Presidente** recebeu os cumprimentos de boas-vindas e votos de sucesso no exercício da Presidência do Conselho Gestor do FRBL dos seguintes conselheiros: Patrícia Maldaner Cibils, Daniel Martini, Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo, Irany Bernardes de Souza, Thiago Gimenez Fontoura, Carlos Renato Savoldi e Patrícia Moreira Cardoso. Diante das manifestações, o **Presidente** agradeceu a colaboração de todos, registrando que, com “certeza, produziremos grandes resultados incrementando os mecanismos do FRBL”. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a sessão às 14h37min.